



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

REQUERIMENTO Nº 011/2025

Eu, **Alessandro de Falchi Bonfim**, Vereador da Câmara Municipal de Planalto, venho através do presente requerer à Exma. Sra. Prefeita Municipal que que acrescente à Lei Municipal nº 03/84 de 14 de Março de 1.984, a previsão no sentido de que o feriado do dia Divino Espírito Santo, Padroeiro da nossa cidade, que cai sempre aos domingos (Dia de Pentecostes) fica prorrogado para a segunda feira posterior ao dia de sua comemoração.

Este pedido se justifica pelo fato de que o feriado do dia do Padroeiro do nosso município, que é o Divino Espírito Santo, conhecido como Pentecostes cai sempre nos domingos, já que é celebrado 50 dias depois do Domingo de Páscoa, razão pela qual tomei essa iniciativa.

Planalto, 31 de março de 2025.


ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM
Vereador

**A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL
ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
PLANALTO-SP**

